

PORTARIA Nº2625/2013

*Concede Férias Regulamentares ao servidor
Luiz Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública no intervalo de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de junho de 2011 a junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal